



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 05/06/2014, Edição nº 3852

PORTARIA Nº 112/2014

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 04 de junho de 2014 à Servidora Municipal Sra. **Suely Aparecida Tullio Hey**, matrícula 1589.0-1, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, Função Gratificada de 30% (trinta por cento), para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de junho de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito